



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.704 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.857 DE 05/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 240.200,00** (Duzentos e quarenta mil e duzentos reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(473) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	PASEP	
28.122.0002.2055	01 Obrigações tributárias e contributivas	75.600,00
(536) 3.3.90.47.00		
28.843.0021.2071	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - ILUMINA	
(528) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	25.000,00
(529) 4.6.90.71.00	01 Principal de dívida contratual resgatada	36.600,00
28.843.0021.2077	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - GERAL	
(530) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	51.000,00
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	RESGATE DA DÍVIDA	
28.843.0021.2049	01 Indenizações e restituições	<u>2.000,00</u>
(524) 3.3.90.93.00		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	240.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 240.200,00** (duzentos e quarenta mil e duzentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(402) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.227,00
	.0018 URBANISMO	
18.541.0018.1097	CONSTRUÇÃO TRANSBORDO RESIDUOS SOLIDOS	
(411) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	26.373,00
18.541.0018.2042	LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE	
(633) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	1.990,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1078	REFORMA QUADRA "ZEZINHO DA JANGADA"	
(609) 4.4.90.51.00	91 Obras e instalações	150.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(472) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	4.610,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
28.843.0021.2077	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - GERAL	
(531) 4.6.90.71.00	01 Principal de dívida contratual resgatada	<u>55.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	240.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa